



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE UMUARAMA  
CADEIA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO II

### VISITAS ABRIL

**HORÁRIO: 09:00 às 15:00 (entrada até às 11:00 hrs)**

#### **VISITAS ABRIL (SOCIAL/ÍNTIMA)**

**Somente não terá visita íntima no segundo final de semana de cada mês, sendo este exclusivo para a visita das crianças.**

<b>DIA: 06/04 (SÁBADO)</b>	<b>DIA: 07/04 (DOMINGO)</b>
110 AO 124 210 AO 224	101 AO 109 201 AO 209

<b>** SEGUNDO FINAL DE SEMANA DO MÊS EXCLUSIVO PARA CRIANÇAS</b>	
<b>DIA: 13/04 (SÁBADO)</b>	<b>DIA: 14/04 (DOMINGO)</b>
110 AO 124 210 AO 224	101 AO 109 201 AO 209

<b>DIA: 20/04 (SÁBADO)</b>	<b>DIA: 21/04 (DOMINGO)</b>
110 AO 124 210 AO 224	101 AO 109 201 AO 209

<b>DIA: 27/04 (SÁBADO)</b>	<b>DIA: 28/04 (DOMINGO)</b>
110 AO 124 210 AO 224	101 AO 109 201 AO 209

**OBS: AUTORIZADO A ENTRADA DE 2 SANDUÍCHES POR PESSOA COMPOSTO POR:**

Até dois sanduÍCHes por pessoa os quais poderão ser montados com os itens seguintes: pão francês ou pão de hambúrguer ou pão de forma; serão autorizados recheios contendo steak, ou hambúrguer, ou carne sem osso e desfiada, ou carne moída, ou presunto/mortadela e queijo tipo muçarela (até duas fatias de cada) e um ovo, maionese ou margarina, tomate e alface, totalizando, no máximo, trezentos gramas cada sanduÍche; e Até dois litros de bebida não alcoólica, acondicionados em embalagem transparente, originais e lacradas, não sendo permitidas embalagens de vidro ou retornáveis (suco, água mineral sem gás, refrigerante ou chá).

  
**JAIR APARECIDO RIBEIRO**  
Chefe de Segurança  
RG: 4.058.114-6

  
**FABIANO GUSTAVO DE CASTRO**  
Diretor de Estabelecimento Penal  
RG: 12.436.003-0

Campo Mourão-PR 27/03/2024



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE UMUARAMA  
CADEIA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO II  
GABINETE

**COMUNICADO**

A ENTREGA DE SACOLAS SERÁ QUINZENALMENTE NA FORMA PRESENCIAL NESTA CADEIA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO II.

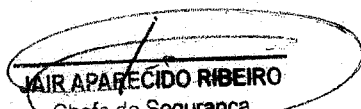
OS ITENS QUE COMPORÃO A SACOLA SERÁ OS MESMOS QUE ATUALMENTE SÃO ENVIADOS PELO SEDEX.

O HORÁRIO PARA ENTREGA DAS SACOLAS SERÁ DAS **08:00 ÀS 11:00 HORAS** e DAS **13:30 ÀS 17:00 HORAS**

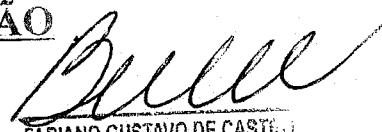
OS DIAS PARA A ENTREGA SEGUIRÃO CONFORME DESCRITOS ABAIXO:

**ABRIL**

BLOCO	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
01	03 de ABRIL	QUARTA-FEIRA
02, 03 e 04	04 de ABRIL	QUINTA-FEIRA
01	17 de ABRIL	QUARTA-FEIRA
02, 03 e 04	18 de ABRIL	QUINTA-FEIRA

  
**JAIR APARECIDO RIBEIRO**  
Chefe de Segurança  
RG: 4.058.114-6

**A DIREÇÃO**

  
**FABIANO GUSTAVO DE CASTRO**  
Diretor de Estabelecimento Penal  
RG: 12.436.003-0